

DECRETO N.º 43.101, DE 21/11/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º
4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE
06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6
horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 25860/2022.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA	A PARTIR
Brunela Gomes dos Reis Nogueira	Pós-Graduação em Direitos Humanos Efetivados e Política Pública	DAMÁSIO	PROGE	23/11/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

